



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei no. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Cariacica
Rodovia Governador José Sette, 184 – Itacibá – 29150-410 – Cariacica – ES
27 3246-1632

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DA PÓS-GRADUAÇÃO DO POLO 33 DO MNPEF
13 DE AGOSTO DE 2025

Assunto: (1) Prorrogação do prazo de defesa para os alunos da turma de 2023

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, reuniram-se os membros do Colegiado do Mestrado Profissional em Ensino de Física do Campus Cariacica do Ifes, na sala de reuniões do Bloco B. Estavam presentes os professores Marcelo Esteves de Andrade, Emmanuel Marcel Favre Nicolin, Jardel da Costa Brozeguini e Fernando José Lira Leal. O Coordenador do polo Ifes do MNPEF, professor Marcelo Esteves de Andrade, deu início à reunião e saudou os membros presentes. Em seguida, apresentou a pauta da reunião, composta pelo seguinte ponto: prorrogação do prazo de defesa para os alunos da turma de 2023. O professor Marcelo apresentou os pedidos de prorrogação de prazo dos os alunos Alan Belmock Pedruzzi, Ivanete Pontes de Souza Aguiar, Jonas Vinícius de Sousa Silva, Marcelo Luis Azevedo Marques, Maurício Matos Bomfim, Naraline Cesconetto Bertolazi, Richardson Murta de Souza, Tiago dos Anjos Lacerda e Tiago Germano da Silva, da turma de 2023. Os alunos enviaram o pedido de prorrogação de prazo para a defesa com aval de seus orientadores, juntamente com uma justificativa do pedido, bem como um cronograma de término do trabalho, uma vez que não cumpriram o prazo inicial de defesa da dissertação de mestrado de 30 meses, previsto no artigo 8º do Regimento Nacional do MNPEF. O professor Marcelo destacou que o artigo 8º do Regimento Nacional do MNPEF permite a prorrogação do prazo para a defesa. Diante disso, os presentes aprovaram por unanimidade a prorrogação do prazo por seis meses, de modo que os estudantes terão até março de 2026 para a defesa da dissertação. O professor Marcelo ainda informou que o aluno Elton Santana Souza não enviou o pedido de prorrogação. O aluno foi contatado via e-mail, mas não se manifestou quanto à solicitação. Segundo o orientador do aluno, professor Fernando José Lira Leal, o mesmo há muito tempo não comparece às reuniões de orientação e não deu andamento ao trabalho. Dessa forma, o professor Marcelo propôs o desligamento do aluno do curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, proposta esta aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do polo Ifes do MNPEF, professor Marcelo Esteves de Andrade, encerrou a reunião às 10h30, lavrando a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS DOS MEMBROS PRESENTES

Prof. Dr. Marcelo Esteves de Andrade (Presidente)

Prof. Dr. Jardel da Costa Brozeguini (Membro permanente)

Prof. Dr. Emmanuel Marcel Favre Nicolin (Membro permanente)

Prof. Dr. Fernando José Lira Leal (Membro permanente)



ATA Nº 10/2025 - CAR - CCMEF (11.02.19.01.07.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 12:26)

EMMANUEL MARCEL FAVRE NICOLIN
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
CAR-CCLF (11.02.19.01.08.03.01)
Matrícula: 1649828

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 09:05)

FERNANDO JOSE LIRA LEAL
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
CAR-CCLF (11.02.19.01.08.03.01)
Matrícula: 1964599

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 08:27)

JARDEL DA COSTA BROZEGUINI
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
CAR-CCLF (11.02.19.01.08.03.01)
Matrícula: 1889784

(Assinado digitalmente em 19/08/2025 10:44)

MARCELO ESTEVES DE ANDRADE
COORDENADOR - TITULAR
CAR - CCMEF (11.02.19.01.07.07)
Matrícula: 2952197

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2025**,
tipo: **ATA**, data de emissão: **19/08/2025** e o código de verificação: **d46d860786**